

47ª Regata

DGN-DPC

Local: Clube Naval Charitas

04JUN
2022

AVISO DE REGATA



MARINHA
DO BRASIL



DIRETORIA-GERAL
DE NAVEGAÇÃO



DIRETORIA DE
PORTOS E COSTAS



47ª Regata

DGN-DPC



47ª REGATA DGN - DPC

NITERÓI – RJ
4 DE JUNHO DE 2022
CLUBE NAVAL CHARITAS



AVISO DE REGATA

1 – Autoridade Organizadora:

A 47ª Regata DGN - DPC será realizada na Baía de Guanabara, em 4 de junho de 2022, pelo Clube Naval Charitas, em parceria com a Diretoria Geral de Navegação (DGN) e com a Diretoria de Portos e Costas, com o apoio da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro (FEVERJ) e da Confederação Brasileira de Vela (CBVela).

2 – Regras aplicáveis:

A regata será disputada sob as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing 2021-2024;

3 – Elegibilidade e Inscrição:

3.1 - O evento será aberto aos barcos das classes VPRS, BRA-RGS, CRUZEIRO, J-24, DINGUE e LASER (Std, Rad e 4.7) / ILCA (4,6 e7).

3.2 - A inscrição é obrigatória e deverá ser feita até as 12:00h do dia da Regata, exclusivamente, no site www.velaviagem.com.br

3.2 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição

4 – Propaganda e Publicidade:

Os velejadores participantes da 76ª Regata Escola Naval garantem à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores o direito de fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

5 – Instrução de Regata:

As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento a partir de 2 de junho de 2022;

6 - Programação:

Data	Horário	Atividade
04/06/2022	12:00	Limite para confirmação das inscrições.
	13:00	Início da Regata - baterias 1 a 5

7 – Percursos:

Os percursos a serem utilizados, serão determinados na Instrução de Regata.

8 – Premiação:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe com três ou mais barcos inscritos. Nas classes RGS e CRUZEIRO serão premiadas as categorias A e B;

9 – Local e Área de Regatas:

9.1 – Clube Naval Charitas – Niterói - RJ.

9.2 – As regatas serão realizadas na Baía de Guanabara.

10 - Isenção de responsabilidade:

10.1 - Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- a)** Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b)** São responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c)** Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d)** O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros, outros oficiais e voluntários, pela organização, não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.

10.2 – As partes envolvidas na organização do evento, se eximem de quaisquer responsabilidades por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. A decisão de participar da Regata é de inteira responsabilidade do comandante de cada embarcação.

11 – MAIS INFORMAÇÕES:

Clube Naval Charitas – Secretaria Náutica

Fone: (21) 21019-8125

E-mail: nautica@cnccharitas.org.br

Site do Evento: www.velaviagem.com.br

